

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC


Razão Social Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo		CNPJ 21.294.624/0001-39	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Brasil nº 1070			
Bairro Brasil	Cidade Patos de Minas	CEP 38.705-166	
E-mail da Instituição ccpatosssvp@gmail.com		Site da instituição ccpatosssvp@gmail.com	
Telefone 1 (34) 3823-3674	Telefone 2 (34) 9.9993-9477	Telefone 3 ()	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Antônio de Assis Oliveira		CPF: 474.458.076-91	
Nº RG M-2.864.349	Órgão Expedidor DP/PMMG	Cargo Presidente	Função Colaborador
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Marta Eulália Ferreira nº 97			
Bairro Cerrado	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 19/11/2016 a 18/11/2020	
Telefone 1 34) 3822-3160	Telefone 2 (34) 9.9691-7754	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Salários e Encargos Sociais	
Período de Execução 01/2019 a 03/2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 400 pessoas aproximadamente
Abrangência Patos de Minas	Valor total(R\$) 15.440,28 sendo que R\$ 40,28 contrapartida da OSC.
Justificativa: O Conselho Central de Patos de Minas para atender a demanda de recursos voluntários dos próprios associados e às vezes doações de terceiros, mas nem sempre atende as necessidades demandadas.	
Descrição do Projeto/Atividade Breve histórico da OSC; O Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundado em 20/10/1957, com sede e foro nesta cidade de Patos de Minas, na Avenida Brasil nº 1070, Bairro Brasil, CEP: 38.705-166, inscrito no CNPJ sob o número 21.294.624/0001-39, é uma Associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, de duração por tempo indeterminado.	



Principais ações na área de atuação;

O Conselho Central tem por finalidade prestar, por si ou pelas Unidades vicentinas que lhe estão vinculadas, serviço de relevância social interesse público de forma gratuita aos seus usuários, proporcionando-lhe proteção social básica.

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

O Público beneficiário da Sociedade São Vicente de Paulo, são pessoas pobres e carentes, que necessitam de ajuda material (cestas básicas) para suas sobrevivências com idades variadas, renda familiar àbaixo de um salário mínimo, pessoas com pouca escolaridade e as vezes sem condições de pagar sua moradia.

Capacidade de atendimento;

O Conselho Central através do Dispensário possui cerca de 160 famílias cadastradas e que recebem mensalmente uma cesta básica completa. Além desse atendimento com gêneros alimentícios, o Conselho Central possui 05 vilas vicentinas na cidade as quais possuem cerca de 68 pessoas em regime de comodato.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades, incluindo as estratégias e procedimentos detalhados para sua execução).

O trabalho desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo em Patos de Minas é realizado com base nas promoções de ações de transparência na apresentação de Planos de Trabalhos, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação de aplicação de seus recursos e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Propicia também na busca do cumprimento da efetividade da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e realiza a concessão de moradias para pessoas idosas abandonadas pelas famílias. Essas moradias são as vilas vicentinas.

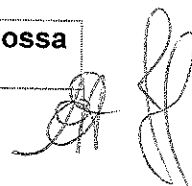
4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 68/2017.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Pagamento de parte da folha de salário para manter as atividades de nossa Entidade.



5.2. Metas

A meta é pagar parte da Folha de Salário e Encargos Sociais dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

5.3. Público beneficiário

400 pessoas, famílias carentes.

5.4. Forma de execução das atividades

Fazer os pagamentos devidos aos funcionários conforme indicação na memória de calculo.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Apresentação da Folha de Salários e os comprovantes de pagamentos programados .

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 15.400,00 subvenção do Município
R\$ 40,28 contrapartida da OSC

5.8. Período de execução do objeto

Início:01/2019 Término:31/03/2019

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Pagamento Folha de Salário	01/2019	31/03/2019	15.440,28
	Total			15.440,28

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	15.440,28
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	15.440,28

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Bento Damasceno Gomes Filho	Auxiliar Administrativo	03	2.052,00	6.156,00
2	Gláucia Francisca Rosa	Coordenadora Administrativa	03	1.552,43	4.657,29
3	Magda Genoveva da Silva	Atendente	03	1.542,33	4.626,99
Subtotal					15.440,28

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

TOTAL GERAL

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
Jan/2018	Fev/2018	Març/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junh/2018
Julh/2018	Agosto/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
					15.400,00

Contrapartida da OSC – R\$ 40,28

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 23 de outubro de 2018. de

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Fiscal da Parceria



CONSELHO CENTRAL DE PATOS DE MINAS DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 21.294.624/0001-39 / Inscrição Estadual: Isento

Avenida Brasil, 1070, Bairro Brasil, Patos de Minas – MG.

(34) 3823-3674 / email: ccpatoosvvp@gmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DO QUADRO DE PESSOAL DA OSC

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS

ITEM	CARGO	SALÁRIO			SAL. BASE CALC. INSS	SAL. BASE CALC. FGTS	SAL. BASE CALC. IR	DEDUÇÕES				TOTAL DEDUÇÕES	SAL. LÍQUIDO	FGTS	
		SALÁRIO	S. AVISO	REP. REM.				ARRED.	INSS	ARRED.	IR				C. SIND.
1	Auxiliar Administrativo	1.900,00	-	-	-	1.900,00	1.900,00	1.729,00	171,00	-	-	-	171,00	1.729,00	162,00
2	Coordenador Administrativo	1.436,94	-	-	0,54	1.436,94	1.436,94	1.321,99	114,95	0,53	-	-	115,48	1.322,00	114,95
3	Atendente	1.427,83	-	-	0,28	1.427,83	1.427,83	1.313,00	114,22	0,89	-	-	115,11	1.313,00	114,22
TOTAL															
TOTAL (JANEIRO + FEVEREIRO + MARÇO)															
5.146,76															
15.440,28															

Referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, com total de R\$ 15.440,28.

Esta planilha é apenas orientativa, podendo a área técnica competente(contabilidade) responsável na elaboração do detalhamento do custo do funcionário envolvido no projeto, apresentar os outros elementos que julgarem necessários, para demonstrar claramente todos itens que comporão o custo do funcionário, em conformidade com as despesas definidas no dispositivo do Art. 46, Inciso I, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A compatibilização de valor de mercado dos salários dos respectivos cargos da equipe envolvida nas atividades e/ou Projetos deverá ser referenciada mediante cópia Convenção de Dissídio Coletivo da categoria.

[Assinatura]
 Contador responsável pela OSC

[Assinatura]
 Assinatura do responsável legal pela OSC

Davy de Oliveira Campos
 Contador CRC-MG 098.863/0